

CONSEMAC
Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro

Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação

Ata de reunião ordinária
Data: 23 de Outubro de 2012

Pauta:

1. Situação da APA da Tabebuia (normas e Lei de Sombras) a ser apresentado pelo Gerente da Coordenadoria de Proteção Ambiental Roberto Rocha;
2. Situação da APA da Orla da Barra da Tijuca - a ser apresentado pelo Gerente da Coordenadoria de Proteção Ambiental Roberto Rocha;
3. Breve quadro das ações em desenvolvimento nas UC.

Presentes:

CONSEMAC – Nassim Boukai e William Vilar

SMAC/CPA - Sônia Peixoto, Roberto Rocha e Vladimir Fernandes

Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – Pedro Paulo da Poian e David Zee

SMU – Luuiz Eduardo dos Santos

ASSSAERJ – Helcio Maia

Faltas Justificadas:

FPJ – Flávio Telles

APEFERJ – Laís Sonkin

GAE – Gustavo de Paula

FAMRIO/FUP – Abílio Tozini

FEMERJ – Júlio Mello

ASSUNTOS TRATADOS

ITEM 01 – Situação da APA da Tabebuia

Roberto Rocha esclareceu que a APA das Tabebuias é uma área privadas composta por ecossistema alagadiço, sendo criada com o objetivo de prevenir possíveis impactos ambientais e a construção de condomínios. Contudo, apesar da sua criação para a proteção do ecossistema, verificou-se que houve uma disfunção no seu sistema

geohidroecológico. Tal fato culminou na formação de um Grupo de Trabalho na SMAC para monitorar a situação, mas não houve um parecer conclusivo. Em uma observação preliminar verificou-se a possibilidade de que as construções foram incrementadas na área afetando, conseqüentemente o ecossistema da unidade de conservação. Os técnicos entendem que neste ritmo de construções os recursos naturais podem ser ainda mais degradados, tornando o quadro possivelmente irreversível.

Roberto Rocha informou da necessidade de se realizar um monitoramento sistemático através de parceria com uma Universidade, e pontuou que o processo de recategorização das unidades de conservação, pensado pela CPA, poderia entender que a área precisaria de nova nomenclatura.

David Zee declarou que as águas fluviais sem esgoto deveriam ser reconectadas e que deveriam ser realizadas dragagens em pontos específicos. Também se comprometeu a elaborar um projeto de monitoramento da situação da APA das Tabebuias.

ITEM 02 – APA da Orla da Barra da Tijuca e PNM Barra da Tijuca

Roberto Rocha informou que o processo de criação da APA da Orla da Barra da Tijuca não constou de estudos técnicos prévios, e nem houve consulta pública, em contraste com o postulado pela legislação federal, como a Lei n. 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Quanto ao PNM da Barra da Tijuca, Roberto Rocha informou que a Procuradoria do Município a considerou inconstitucional por conta dos motivos alegados acima.

ITEM 03 – Projetos em andamento na CPA/GUC

A Gerente de Gestão de Unidades de Conservação, Sônia Peixoto, informou que se encontrava em processo de elaboração o projeto que objetiva a recategorização do Sistema Municipal de Unidades de Conservação, e que poderá solicitar o apoio de órgãos de outros âmbitos de governo.

TEMAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO – 29.11.2012, às 9:30H.

1. Apresentação de dados preliminares sobre o processo de recategorização do sistema de UC municipais.